



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 008/2021

**SUSPENDE PARCIALMENTE OS
EFEITOS DA PORTARIA Nº
007/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021,
RESTABELECENDO O
PAGAMENTO DA REVISÃO GERAL
ANUAL AOS SERVIDORES
EFETIVOS, COMISSIONADOS E
VEREADORES, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, EM
CONFORMIDADE COM A DECISÃO
PROFERIDA NOS AUTOS Nº
5003613-47.2021.8.24.0006/SC.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão liminar proferida nos autos da Ação Declaratória nº 5003613-47.2021.8.24.0006/SC, a qual determinou a suspensão dos efeitos da decisão prolatada pelo TCE/SC na @CON 21/00195659 em relação ao Município de São João do Itaperiú.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos parcialmente os efeitos da Portaria nº 007/2021, de 22 de junho de 2021, restabelecendo-se o pagamento da Revisão Geral Anual aos servidores efetivos, comissionados e vereadores, nos moldes da Lei Municipal nº 1.065, de 17 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se aplicam a partir de 1º de agosto de 2021.

Sala da Presidência, 23 de agosto de 2021.

ITAMAR GEORG
Vereador - Presidente